

TEXTO PARA DISCUSSÃO V. 17
SÉRIE 1 - GESTÃO DA CONSERVAÇÃO URBANA

TEXTO PARA DISCUSSÃO V. 17
SÉRIE 1 - GESTÃO DA CONSERVAÇÃO URBANA

**GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL NO BRASIL**
PROPOSTAS PARA UMA AGENDA

Sílvio Mendes Zancheti

Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada

Olinda 2007



Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada

Missão

O CECI tem como missão promover a conscientização, o ensino e a pesquisa sobre a conservação integrada urbana e territorial dentro da perspectiva do desenvolvimento sustentável. Suas atividades são dirigidas para a comunidade técnica e acadêmica brasileira e internacional

Diretoria

Jorge Eduardo Tinoco, Diretor Geral
Mônica Harchambois, Diretor
Raquel Borges Bertuzzi, Diretor
Renata Campello Cabral, Diretor

Conselho de administração

Silvio Mendes Zancheti, Presidente
Tomás de Albuquerque Lapa
Vera Milet Pinheiro
Ana Rita Sá Carneiro
José Fernandes Menezes

Suplentes

Luis de La Mora
Fernando D iniz
Norma Lacerda

Conselho fiscal

Virginia Pitta Pontual, Presidente
Natália Vieira
Fátima Alves Mafra
Fábio Cavalcanti
Magna Milfont

Suplentes

Fátima Alves Mafra
Magna Milfont

Texto para discussão

Publicação que tem por objetivo divulgar estudos desenvolvidos pelo CECI nas áreas de Gestão da Conservação Urbana e da Gestão do Restauro.

Opiniões emitidas nesta publicação são de responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada.

É permitida a reprodução do conteúdo deste texto, desde que sejam devidamente citadas as fontes. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Editores

Série 1 - Gestão da Conservação Urbana

Vera Milet, Natália Vieira e Renata Cabral

Série 2 – Gestão do Restauro

Jorge Tinoco, Roberto Araújo e Mônica Harchambois

Série 3 – Identificação do patrimônio Cultural

Ana Rita Sá Carneiro, Magna Milfont e Virgínia Pontual

Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada

Rua Sete de Setembro, 80
53020-130 – Olinda – PE - Brasil
Tel.:(55 81) 3439-3445 - Fax: (55 81) 3429-1754
textos@ceci-br.org
www.ceci-br.org

FICHA BIBLIOGRÁFICA

Autor: Silvio Mendes Zancheti

Título: GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL NO BRASIL: PROPOSTAS PARA UMA AGENDA

Editora: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada

Tipo da publicação: Textos para Discussão V. 17, Série 1 - Gestão da Conservação Urbana

Local e ano de publicação: Olinda, 2007

ISSN: 1980-8267

GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL NO BRASIL: PROPOSTAS PARA UMA AGENDA*

ZANCHETI, Sílvio Mendes[♥]

Resumo

Esse texto apresenta propostas para a formação de um sistema de conservação patrimonial urbano no Brasil integrado a uma política de desenvolvimento sustentável. Primeiro, discute a apropriação da abordagem da conservação integrada pelas propostas de desenvolvimento sustentável urbano. Segundo, faz uma avaliação preliminar do estado atual da política nacional de conservação patrimonial urbana. Terceiro, apresenta e discute uma proposta de agenda para a formação do sistema de conservação patrimonial, que inclui: expansão do número de tombamentos de edifícios e áreas urbanas; divisão de responsabilidade pela conservação entre União e Municípios; classificação dos tombamentos segundo critérios para intervenção; ampliação do sistema legal de proteção patrimonial, baseado na experiência do meio ambiente; formação de sistema de financiamento da conservação patrimonial e integração do sistema de conservação patrimonial na política nacional de desenvolvimento.

Palavras chaves: conservação integrada, gestão da conservação, IPHAN, Brasil

Conservação integrada e desenvolvimento sustentável¹

A abordagem da conservação integrada apresenta, no nível conceitual, uma grande compatibilidade com a abordagem do desenvolvimento sustentável das cidades. Essa afirmação está baseada em estudos teóricos desenvolvidos especialmente a partir do final dos anos 1990, quando essas abordagens começaram a ser objeto de investigações acadêmicas e iniciativas práticas de integração em projetos de revitalização urbana especialmente (Zancheti, 1999).

Os projetos de revitalização² urbana são uma constante em inúmeras iniciativas de planejamento urbano do Brasil e da América Latina contemporânea (Carrión, 2001). Desde meados dos anos 1990, a importância desse tipo de projeto vem crescendo em número, relativamente a outras formas de intervenção nas cidades do continente. Na grande maioria dos casos, a revitalização está associada a áreas de interesse cultural, especialmente centros históricos, mas outros tipos de áreas também são revitalizados, como zonas portuárias e ferroviárias, zonas de armazenagem e transbordo de mercadorias, áreas residenciais, entre outras.

* Esse texto foi apresentado na sessão de abertura do XII Congresso da ABRACOR “Preservação do Patrimônio Cultural – Gestão e Desenvolvimento Sustentável: Perspectivas”. Fortaleza, 28 de agosto a 1 de setembro de 2006.

[♥] Do Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada (CECI) e do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano (MDU) da UFPE.

¹ Essa parte do trabalho baseia-se em: Zancheti, 2004.

² Deste ponto em diante, o termo revitalização será utilizado como um substituto genérico de todos os outros tipos de projeto, como reabilitação, regeneração e requalificação, entre outros.

A importância da revitalização como estratégia de desenvolvimento urbano pode ser inferida da ênfase que as agências multilaterais de fomento, como o Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial, vêm dando a esse tipo de abordagem em vários países (Schiffer, 2002). A América Latina vem recebendo do BID um especial tratamento, sendo que a revitalização urbana está sendo tratada como campo privilegiado de empréstimos internacionais (Rojas e Castro, 1998).

Apesar do sucesso aparente dos programas e planos de revitalização a produção teórica e conceitual sobre o assunto ainda é escassa. A maioria dos trabalhos acadêmicos sobre o assunto está concentrada em estudos de casos de revitalização (Tiesdell, Oc, Heath, 1996) (Carrion, 2001), ou em organização de abordagens práticas para realização de planos e projetos. Estudos mais conceituais ainda são raros observa-se uma forte tendência setorial, especialmente a econômica (Lichfield, 1988) (Couch, 1990). Nos últimos anos começam a aparecer sistematizações mais abrangentes, orientadas pela abordagem da gestão.

Em termos conceituais as propostas de revitalização urbana são, em sua grande maioria, baseadas na abordagem da conservação integrada (CI) formulada em 1975 e expressa na “Declaração de Amsterdã” como modo de conceber e orientar a ação de intervenção em áreas urbanas históricas. Os princípios da CI podem ser resumidos como:

- O patrimônio arquitetônico é composto de *todos os edifícios e conjuntos urbanos* que apresentem interesse histórico ou cultural;
- O patrimônio é *uma riqueza social*; portanto, de responsabilidade coletiva;
- A conservação deve ser o *objetivo principal* da planificação urbana e territorial;
- As *municípios* são as principais *responsáveis* pela conservação;
- A recuperação de áreas urbanas degradadas deve ser realizada sem modificações substanciais da composição social dos residentes nas áreas reabilitadas;
- A conservação integrada deve ser calcada em medidas legislativas e administrativas eficazes;
- A conservação integrada deve ser apoiada por sistemas de fundos públicos que apoiem as iniciativas das administrações locais;
- A conservação do patrimônio construído deve ser assunto dos programas de educação;
- Deve ser encorajada a participação de organizações privadas nas tarefas da conservação integrada.

Desde então, a abordagem da CI vem se modificando de acordo com o surgimento de novos paradigmas de planejamento, especialmente do desenvolvimento sustentável.

Desenvolvimento sustentável e conservação integrada são conceitos, praticamente indissociáveis, desde que qualquer política urbana atual para as cidades existentes será uma política de conservação ambiental, entendido o princípio da conservação como o do *controle da mudança* das estruturas ambientais urbanas (Zancheti, 1999).

Um dos principais recursos metodológicos da CI consiste no entendimento dos territórios urbanos como áreas que são ou foram conformadas segundo culturas locais bem definidas. A atividade de planejamento deve partir do reconhecimento de que a cidade é o fruto de um longo processo histórico de transformação que deixa sinais de seu percurso no próprio território. Isto é, o território é o campo de manifestação e representação da

diversidade da cultura; é visto de uma perspectiva antropológica, no qual a ação humana se dá mais pela superposição e justaposição dos resultados da sua ação do que pelo cancelamento da herança do passado. Em termos do planejamento do território, a questão que se coloca é como manter um processo de transformação do território que não cancele essa herança e que inclua o novo numa relação de 'harmonia' do ponto de vista da cultura, do ambiente, das tradições construtivas e da forma. O ponto central da discussão da conservação integrada nesse caminho é: como a ação pública planejada pode contrapor-se aos processos de homogeneizantes do território (a standardização dos artefatos e dos processos) sem 'barrar' o processo de inovação. Assim, o conhecimento da cultura material local, em seu aspecto dinâmico, isto é, o modo histórico da moldagem do território e da construção dos artefatos culturais, constitui o ponto de partida e o eixo referencial do processo de proposição da inovação. A conservação deve ser tomada como a perspectiva de enfoque da inovação.

Ainda como um desdobramento desse recurso, observa-se um retorno às concepções mais abrangentes do planejamento urbano, que assume uma escala territorial, e da relação território – cidade, tendo como elemento central de organização *o ambiente cultural* na suas acepções de natural e construído. O planejamento urbano trata de diferentes tipos de territórios, como o da urbanização difusa, das cidades em paisagens históricas e culturais, das regiões metropolitanas, do território abandonado pela grande indústria e outros, todos com uma forte ênfase no *problema cultural* e na conservação e recuperação das estruturas ambientais dos territórios.

A gestão da conservação integrada

A proposta inicial de CI estava alicerçada nas idéias de planejamento compreensivo, ou integral. Devido ao esgotamento histórico dessa abordagem, atualmente a CI tem sofrido profundas mudanças no seu suporte teórico quanto à participação dos atores sociais. A abordagem holística, multisetorial continua presente, mas baseada na concepção de gestão, em que o controle da dinâmica de transformação da cidade é transferido do administrador de recursos para o gestor de interesses e conflitos inter-grupais, ou inter-atores sociais.

A gestão é entendida como um processo de negociação entre atores públicos e privados, capazes de intervir no processo de transformação das estruturas urbanas existentes, em busca de acordos (nível estratégico) sobre objetivos, métodos de atuação e responsabilidades. A gestão ganha posição central nas novas abordagens pelo reconhecimento que técnicos, políticos e administradores públicos têm da necessidade de *formação de consensos parciais* entre os atores, para tornar a ação pública minimamente eficaz e eficiente (nível tático). A busca de consensos significa a valorização das tarefas de coordenação das ações dos atores, reduzindo o papel da normalização 'a priori' das ações dos mesmos (Morisi, Passigli, 1994). A CI que partiu de uma concepção da ação centrada no papel do estado, hoje se modifica para trabalhar com diversos tipos de relações entre os atores com capacidade de comando sobre os recursos ambientais urbanos: público e privado, público e não-governamental, privado e não-governamental.

Tópicos de uma agenda para a gestão da conservação urbana

A gestão da conservação e do desenvolvimento sustentável no Brasil ainda está circunscrita aos limites impostos pela visão setorializada de uma política cultural. Considerando principalmente a principal instituição de proteção, o IPHAN, a integração

preconizada pela CI ainda é incipiente, restringindo-se a uma ampliação do objeto patrimonial (do monumento isolado à cidade patrimonial e o patrimônio imaterial) e as esporádicas incursões na articulação com outras políticas urbanas, como o Programa de Cidades Históricas, na década de 1980, o Programa Monumenta, dos anos 1990, e as articulações recentes com os programas da Caixa Econômica Federal. Também, podem ser lembrados os acordos de gestão de parques nacionais de interesse cultural e ambiental, realizados com o IBAMA. Esse movimento não mostra uma tendência clara para a integração com políticas de desenvolvimento sustentável como era de se esperar.

Um dos maiores problemas de integração no sistema nacional é o da participação das municipalidades, pois essas são as responsáveis pela gestão do estoque imobiliário na sua área de jurisdição, incluindo os edifícios e áreas urbanas patrimoniais. Também, não deve ser esquecido que o setor privado e as organizações não-governamentais vem ganhando importância como atores fundamentais para a conservação urbana.

O sistema existente não apresenta nenhuma proposta clara de integração das municipalidades e dos agentes privados na gestão do patrimônio construído. O sistema atua pela simples justaposição de subsistemas, o nacional, os estaduais e os municipais, que, com poucas exceções, reproduzem o tipo de gestão exercido pelo órgão nacional. Os atores privados atuam, no máximo, como parceiros ou promotores culturais dentro do escopo da Lei Rouanet, que vem se tornando a principal fonte de financiamento da conservação.

Pensar em integrar preservação do patrimônio cultural urbano às políticas de desenvolvimento sustentável requer o desenvolvimento de um sistema de conservação assentado em bases novas, capazes de realizar o projeto da conservação integrada na sua concepção original.

A seguir, apresenta-se uma agenda com cinco propostas para discussão. O desenho da agenda foi realizado pensando na mudança do sistema de preservação do patrimônio cultural urbano em nosso país, de modo a que a tão almejada ponte entre a conservação e o desenvolvimento urbano possa ser realizada.

A ampliação do estoque patrimonial urbano

O Brasil possui um estoque numeroso de áreas urbanas e monumentos isolados tombados. Esse estoque foi identificado no período de 68 anos de atuação do IPHAN e constitui o principal objeto de atuação do órgão.

Esse conjunto constitui uma parcela ínfima do conjunto de cidades e vilas do Brasil, já que no país existem mais de cinco mil municípios e dezenas de milhões de imóveis. Avaliando preliminarmente o impacto da conservação das áreas e imóveis tombados sobre o desenvolvimento sustentável das cidades brasileiras pode-se, somente, concluir que, o mesmo será desprezível. Devemos admitir que mesmo em uma perspectiva otimista de valorização da cultura nas políticas de desenvolvimento sustentável, precisa-se de um tamanho mínimo do objeto para que o mesmo possa ter relevância qualitativa e quantitativa na definição da trajetória da sustentabilidade das cidades brasileiras.

Está claro: o processo de identificação patrimonial no Brasil está caminhando a passos lentos e sem uma estratégia clara de condução. É evidente a ausência de uma política de identificação e tombamento nacional que procure atualizar as listas patrimoniais, conforme o conhecimento existente a respeito da formação da paisagem e do território antrópico, do sistema urbano, da morfologia das cidades, da arquitetura erudita e

vernacular, da engenharia das infra-estruturas e das manifestações artísticas. Também, é necessário criar-se sistemas de referência histórica para a inclusão dos objetos nas listas patrimoniais, como, por exemplo, uma escala móvel (toda construção com mais de cem anos) ou uma escala fixa (toda construção anterior a 1930).

Responsabilidade compartilhada local e nacional

A identificação dos objetos patrimoniais das cidades brasileiras tem sido realizada de modo esporádico, sujeita à vontade de atores sociais interessados na nossa cultura e, principalmente, ao IPHAN. Devido à enorme defasagem existente entre o que está e o que deve ser tombado, fica claro que esse processo deve ser mudado o mais rápido possível.

O conhecimento sobre a localização dos bens patrimoniais ainda é escasso. Mesmo curtas pesquisas de identificação, realizadas em regiões relativamente distantes dos centros urbanos de maior dinamismo, mostra a presença de um amplo acervo do patrimônio construído. A identificação patrimonial é um processo que depende, basicamente, de pesquisas primárias, isto é, o trabalho de identificação *in situ*. Esse trabalho somente pode ser realizado no Brasil, no médio prazo, com a colaboração das administrações municipais.

Entretanto, esse trabalho não pode ser um ato de vontade, precisa ser compulsório como, por exemplo, a obrigação de elaborar os planos diretores para as cidades de mais de vinte mil habitantes. Hoje se tem inúmeros programas de desenvolvimento local nas áreas de saúde e educação que seguem esquemas similares ao proposto aqui.

O papel do IPHAN nesse esquema continua a ser de mantenedor e de zelador da lista dos bens patrimoniais tombados e de formulador dos critérios de identificação, classificação e conservação. O papel das municipalidades é o de regular o uso e a ocupação do solo urbano, e das intervenções nas edificações, na perspectiva do desenvolvimento sustentável. Contudo, apesar da aparente continuidade entre esse esquema e o existente, observam-se diferenças profundas, entre as quais cabe ressaltar. A primeira delas é a existência de normas explícitas de análise de avaliação de projetos de intervenção nas edificações tombadas, que defina as competências do IPHAN e das municipalidades. Atualmente, devido à inexistência das normas, prevalece um sistema de avaliação *ad hoc*, determinado pelas circunstâncias políticas locais e nacionais e, especialmente, pelas interpretações subjetivas dos técnicos e dirigentes do IPHAN envolvidos nos processos. Está claro que esse sistema não contribui em nada para a sustentabilidade, pois não permite a formação de expectativas positivas e, conseqüente, programação da alocação de recursos por parte dos agentes decisores.

A intervenção no patrimônio construído de nossas cidades é um processo de negociação entre atores baseado em regras pouco claras ou, simplesmente, ausentes. Esse fato, em geral, leva a uma negociação por conflito entre os atores, que não favorece a conservação nem o DS.

A necessidade de classificação dos elementos patrimoniais urbanos

A coordenação das responsabilidades sobre a conservação urbana entre o IPHAN e os organismos locais é intermediada pela forma como os elementos patrimoniais são catalogados nas listas (os Livros). No nosso país não se define o tipo e a abrangência da proteção do bem, diferentemente de outros países, onde ocorre uma classificação segundo a importância dos valores patrimoniais: 1) os de excepcionais valores e que merecem ser

preservados integralmente; 2) os de valor reconhecido, mas que podem ter algumas características alteradas e 3) os de valor reconhecido, especialmente nos seus contextos, e que merecem esforços para a sua preservação. Com base nesse tipo de classificação podem ser traçadas políticas de preservação que estabelecem critérios de tratamento do patrimônio quando integrado ao planejamento urbano e territorial local.

Em geral, os critérios de classificação são estabelecidos pelos organismos nacionais (o Governo Federal no caso do Brasil) e a identificação e a classificação dos elementos é uma tarefa compartilhada com os poderes locais. Essa parceria é fundamental para que possa gerar um compromisso entre os poderes com relação à proteção dos bens, evitando a separação hoje existente entre os bens do IPHAN e os outros da cidade. Também, esse é um procedimento que coloca o órgão protetor nacional em uma posição mais pró-ativa na identificação e classificação, rompendo com a tradição recente de organismo que responde às demandas por proteção formuladas, esporadicamente, por instituições, grupos e indivíduos.

Leis patrimoniais

A integração da conservação patrimonial urbana ao desenvolvimento sustentável é um processo de longo prazo que requer um ambiente institucional e legal estável. No Brasil esse ambiente ainda está por ser construído. A proteção patrimonial nacional ainda é regida pelo Decreto Lei N. 25 de 1937, que fornece as bases de poder de atuação do IPHAN. Desde 1937, mudou todo o contexto social, econômico, político, cultural e ambiental da proteção patrimonial. O Decreto tem por princípio um posição defensiva, com relação à conservação patrimonial dando amplos poderes ao órgão de proteção nacional mas sem lançar as bases para a integração necessária com os outros poderes e, especialmente, com os atores sociais. O Decreto é bastante funcional para manter as bases de poder do IPHAN dentro da estrutura organizativa do Estado Nacional, ao atribuir ao órgão poderes bem quase indiscriminados.

A manutenção dessa situação parece bastante esdrúxula, a um observador minimamente independente do problema, principalmente quando se toma como comparação a montagem do complexo aparato institucional e legal para a proteção ambiental no Brasil, realizada a partir dos anos 1970.

Essa deficiência já foi reconhecida em outro fórum de debate, promovido pelo Ministério Público, pelo IPHAN, a UNESCO e outras instituições, e está expressa na Carta de Goiana (2003). Nesse documento reconhece-se a urgência da construção de uma legislação que estabeleça as bases de uma Política Nacional do Patrimônio Nacional e do Sistema Nacional do Patrimônio Nacional e que venham a complementar, ou substituir, o Decreto n.25/37. O mesmo documento reconhece as deficiências legais atuais e propõe que os princípios da legislação do meio ambiente sejam utilizados para suprir as deficiências na legislação do patrimônio cultural, especialmente, os de prevenção, precaução, de desenvolvimento sustentável e o do poluidor-pagador.

Financiamento da conservação

Um elemento central para uma política nacional de conservação patrimonial é a existência de fontes de recursos financeiros para garantir a implementação das principais ações estratégicas da política de conservação. Essa é uma prática adotada por vários países que possuem uma política patrimonial formalizada e de longo prazo. Mesmo na América Latina, com sua recorrente crise fiscal e econômica, existem experiências bem sucedidas.

A questão do fundo nacional é de extrema urgência, considerando que desde meados dos anos 1990, a conservação de áreas urbanas patrimoniais fundamenta-se em iniciativas locais (Zancheti, 1995). Parcela considerável dos recursos aplicados nos projetos de revitalização vem dos orçamentos das prefeituras com o aporte de investidores privados. Também são criados instrumentos legais de suporte à iniciativa privada, como isenções fiscais dos impostos locais e alguns subsídios.

Cabe ressaltar, ainda, que essa estrutura de financiamento vem sendo complementada por aportes de recursos arregimentados por agentes privados, especialmente produtores culturais, fundações, organizações não-governamentais ou beneficentes e mecenas das artes. Esses atores elaboram projetos culturais, especialmente de restauro ou reabilitação de imóveis antigos nas áreas de revitalização, para obter fundos privados por meio da utilização do mecanismo de abatimento fiscal propiciado pela Lei de Incentivo à Cultura, a Lei Rouanet. Portanto, o financiamento da revitalização funciona como uma parceria público-privada, em que a busca de recursos é descentralizada entre os atores segundo as capacidades de acesso aos meios financeiros.

Esse modelo de financiamento mostra-se, por sua vez, eficiente para o lançamento e a execução das primeiras fases dos projetos de conservação e revitalização, mas com pouca capacidade para sustentar o processo nos médio e longo prazos (Zancheti, 2006).

Uma solução parcial para o estrangulamento do financiamento da revitalização tem sido a intervenção do Governo Federal, por meio de três linhas de ação: 1) programas nacionais com o uso de empréstimos de agências multilaterais de fomento, como os programas Monumenta e Prodetur; 2) sistemas de isenção ou abatimento fiscal para empresas privadas que direcionem seus recursos para projetos de desenvolvimento cultural, a Lei Rouanet e 3) destinação de parte do orçamento nacional e de fundos de poupança compulsória para a formação de linhas de financiamento de obras de recuperação de imóveis em áreas urbanas patrimoniais, que são administrados pela Caixa Econômica Federal.

O previsível encerramento dos programas nacionais de financiamento externo nos curto e médio prazos levanta sérias questões quanto ao futuro da conservação urbana. As municipalidades não possuem um sistema ágil de mobilização de recursos que possa substituir os recursos que deixarão de existir em breve. As tentativas do Monumenta de criar fundos de preservação nos municípios onde o programa atua tem redundado em um grande fracasso.

Conclusões

Conservação urbana e desenvolvimento sustentável das cidades não podem seguir linhas dissociadas na política nacional de desenvolvimento. Claramente devem ser integradas em um mesmo corpo de ação governamental. Entretanto, esse não parece ser o caminho escolhido pelo Governo Brasileiro. A conservação urbana continua restrita ao âmbito das políticas culturais enquanto o desenvolvimento sustentável segue uma linha de integração setorial, com base na ação sobre o meio ambiente.

Uma eficaz associação da conservação urbana ao desenvolvimento sustentável depende da integração da política de preservação patrimonial às políticas econômica, social e ambiental, além da cultural. Depende mais ainda, de uma ampliação do estoque dos bens patrimoniais urbanos do país e da formação de um sistema de gestão que articule os vários atores do sistema de preservação, especialmente as municipalidades, os produtores

privados e as organizações não-governamentais. Esse novo sistema não poderá ser implantado sem uma profunda revisão das leis que regulam o processo de tutela dos bens patrimoniais e da formação de fundos nacionais específicos para a manutenção do estoque de bens patrimoniais.

Referências

- Carrión F. (2001) *Centros históricos de América Latina y el Caribe*. FLACSO/BID/Ministerio de Cultura y Comunicación de Francia, Quito,
- Couch C. (1990) *Urban renewal: theory and practice*. Macmillan, London.
- Lichfield N. (1988) *Economics in Urban Conservation*. Cambridge University Press,
- Morisi, M., Passigli, S. (1994) *Amministrazioni e gruppi di interesse nella trasformazione urbana*. Il Molino, Bologna.
- Rojas E., Castro C. M. (1998) *Prestamos para la conservación del patrimonio histórico urbano: desafíos e oportunidades*. BID – Departamento de Desarrollo Sostenible. No.SOC-105, Washington.
- Schiffer S. R. (2002) *A conservação urbana e a superação da pobreza*. In: Zancheti S. M. (org.), *Gestão do patrimônio cultural integrado*. Editora Universitária – UFPE, Recife, pp. 297 – 304.
- Tiesdell S., Oc T., Heath T. (1996) *Revitalizing historic urban quarters*. Architectural Press, Oxford.
- Zancheti S. M., Milet V., Marinho G. (1995) *Estratégias de intervenção em áreas históricas*. MDU – UFPE, Recife.
- _____, Lacerda N. (1999) *Urban sustainable development: a theoretical challenge*. In: Zancheti, S. M., *Conservation and urban sustainable development*. Ed Universitária – UFPE, Recife, pp. 9-11.
- _____. (2004) *Conservação integrada e planejamento urbano na atualidade*. Espaço & Debates, São Paulo, v. '23, n. 43-44, NERU-Anna Blume p. 92-105.
- _____. (2006) *O financiamento da revitalização dos centros históricos de Olinda e Recife: 1979 – 2005*. CECI, não publicado.